DICATO DOS TRABALADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARNAIBA - SINTRICOMP - FILIADO A CONTRICOM E NCST

Órgão de Representação Legal dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Leve e Pesada e do Mobiliário de Parnaíba – Base Territorial: Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Cajueiro da Praia, Caraúbas do Piauí, Caxingó, Cocal, Ilha Grande, Luís Correia, Murici dos Portelas, Parnaíba, Piracuruca e São José do Divino. RECONHECIMENTO: 06/JUNHO/1944 - SEDE: Rua Samuel Santos, nº 1130 - bairro Pindorama - PARNAÍBA - PI – CEP.: 64.215-200 CNPJ.: 06.987.424/0001-78 - E-MAIL: sintricomp@gmail.com TEL.: (86) 3421.6127 / 9-9491-9277

ATA DA REUNIÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUIÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE PARNAÍBA – SINTRICOMP, REALIZADA NO DIA DEZ DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (10/12/2022), NA SEDE DO SINDICATO, SITO À RUA SAMUEL SANTOS NÚMERO UM MIL CENTO E TRINTA (1.130), BAIRRO PINDORAMA, PARNAÍBA, PIAUÍ, PARA APROVAÇÃO DA CONTRA PORPSOTA PATRONAL DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA. //

Às dezoito horas do dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (10/12/2022), na sede do sindicato, situada à Rua Samuel Santos, número um mil cento trinta (1.130), reuniram-se os trabalhadores na indústria da cerâmica pra construção, para deliberarem a respeito da contra proposta patronal a convecção coletiva de trabalho para o exercício de dois mil vinte e dois, dois mil e vinte e três. Em virtude da ausência do Secretário Geral do Sindicato, Francisco José de Oliveira Barbosa, foi colocado em disposição para secretariar a reunião, o que foi aprovado pelos presentes. Passou então o senhor Francisco Barbosa a apresentar a contra proposta feita pelo Sindicato da Indústria de Cerâmica para Construção do Estado do Piauí – SINDICER-PI, CNPJ 12.059.762/0001-42, propondo manter a data base em primeiro de novembro (1º/11), que a redação da cláusula que trata de assistência a homologação de contrato de trabalho, será igual a redação à CCT da Construção Civil de Teresina. O seguro de vida passará para R$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais), e a correção do valor do prêmio de assiduidade para R$ 71,14 (setenta e um reais e quatorze centavos). Sendo que a contraproposta de reajuste para os pisos salariais, ficando com os seguintes valores: Oficial R$ 1.753,30; Meio Oficial R$ 1.348,21 e o Não Oficial R$ 1.293,26, e reajuste 6,46% (seis virgula quarenta e seis por cento) para os demais salários, incidentes sobre os salários pagos em primeiro de novembro de dois mil e vinte e um (1º/11/2021), e as diferenças do reajuste salariais, serão pagas sem multas e correções até o dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três (31/01/2023). Logo após a leitura das contrapropostas e tirada todas as dúvidas, foi colocada em votação, sendo aprovado por todos os presentes, sem votos contrário ou abstenções, as contraproposta e a Convenção Coletiva do Trabalho da Indústria Cerâmica para construção. Como nada mais havia foi encerrada a reunião às dezenove horas, e para constar sendo lavra a presente ata que será devidamente assinada. Parnaíba-PI, 10 de dezembro de 2022. //

Francisco José de Oliveira Barbosa
Claudia Regina de Carvalho